



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Gilberto Jesus Mendes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e treze minutos (16h13min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 237/2024/GABPREF - Resposta de indicação nº 117/2024, do Vereador Bruno A. Laureano. Ofício nº 238/2024/GABPREF - Resposta de indicação nº 3144/2023, do Vereador Bruno A. Laureano. Ofício nº 243/2024/GABPREF - Resposta de indicação nº 582/2024, do Vereador Bruno A. Laureano. Resposta de Requerimento - Ofício n. 246/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 44/2024 de autoria dos Vereadores Marcelo Werner e Roberto Rivelino da Cunha; **2) Da Secretaria Municipal de Educação** Resposta de Requerimento - Ofício n. 029/2024/GAB/SME - Em resposta ao Requerimento n. 40/2024 de autoria do Ver. Otto Luiz Quintino Junior; **3) Do Gabinete do Prefeito** Em resposta ao Ofício nº 024/2024 da Presidência da Câmara de Vereadores de Itajaí, requisitando informações acerca da possível paralisação do serviço de transporte coletivo. Ofício nº 252/2024/GABPREF. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1238/2024** - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação de lajotas, na rua Comandante Germano Rauert, localizada no bairro São Vicente. **Indicação nº 1239/2024** - Solicitando aumento no quadro de médico psiquiatra para o CAPS i (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Itajaí); **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1241/2024** - solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Catarina dos Passos Bôsko, bairro São Vicente. **Indicação nº 1242/2024** - solicitando que seja feita manutenção em abrigo de ônibus, na rua Estefano José Vanolli em frente ao nº 1539, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - Republicanos: Indicação nº 1219/2024** - com cópia a Secretaria de Urbanismo e à CODETRAN solicitar que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação ou reposição imediata da placa de sinalização de "Pare" no cruzamento da Av. Lauro José Pereira com Av. Paulo Cantídio, localizado no bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1229/2024** - Solicitando o asfaltamento da rua Felício Maes, bairro São João. **Indicação nº 1237/2024** - Solicitando o estudo para implantação de lombadas na rua Luiz José Medeiros, bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 1223/2024** - Solicitando a limpeza e roçagem do passeio público da Rua José Gall, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1224/2024** - Solicitando a recolocação de placa indicativa da Rua Abdon David Schmitt, bairro São Judas; **Indicações do Vereador GILBERTO JESUS MENDES - PL: Indicação nº 1225/2024** - Solicitando que seja feito reparo no asfalto, tapando os buracos ao redor das duas bocas de lobo na Av. Irineu Bornhausen, na altura do número 815, bairro São João. **Indicação nº 1245/2024** - Solicita urgente reparo no calçamento da rua Laudelino João da Veiga, bairro São Vicente. A rua está há muito tempo abandonada, repleta de buracos de enorme proporção, causando inúmeros transtornos; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1248/2024** - Solicitando a roçagem e limpeza na Rua Luiz Berlim, bairro Centro. **Indicação nº 1249/2024** - Solicitando a fresagem e pavimentação asfáltica da rua Franklin Máximo Pereira, bairro Centro; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos: Indicação nº 1220/2024** - Solicita que seja implantada uma faixa de pedestre na Rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente, em frente ao C.E.I. Recanto da Criança. **Indicação nº 1221/2024** - Solicita que seja criada uma vaga de embarque e desembarque



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



na Rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente, em frente ao C.E.I. Recanto da Criança; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 1240/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a operação Tapa Buraco na Avenida Sete de Setembro nº 1005 no Centro. **Indicação nº 1252/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, o estudo de viabilidade para instalação de lombada na rua: Antonia Gums Baumgartner, 234 no Bairro da Murta; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1244/2024** - Solicitando que seja realizada na Rua Raimundo Binder, no bairro Dom Bosco, a fresagem e recapeamento asfáltico em toda a sua extensão. **Indicação nº 1253/2024** - Solicitando estudo para colocar semáforo para pedestre com botoeira no cruzamento da Rua José Eugênio Muller com a Av. Irineu Bornhausen, Centro; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 1226/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro São Vicente no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 1243/2024** - Solicitando que encaminhe notificação ao proprietário do terreno existente na Rua Treze de Maio, número 85, bairro Centro, para que o mesmo providencie a limpeza do terreno. **Indicação nº 1246/2024** - Solicitando a manutenção das bocas de lobo e tubulações na Rua Marcelino Ponciano, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 1222/2024** - Solicitando que sejam inseridos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), especialmente a relação de medicamentos de uso contínuo utilizados para tratamento da fibromialgia. **Indicação nº 1227/2024** - Solicitando realização de campanha publicitária diária e permanente de educação, orientação e conscientização no trânsito, a fim de evitar acidentes e poluição sonora; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1228/2024** - Solicitando a implantação da tubulação de esgoto na rua João Aprígio Sardo, bairro Km 12. **Indicação nº 1230/2024** - Solicitando a extensão de tubulação de esgoto na rua Almysio Luiz, bairro Baía. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 89/2024** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 7.293, DE 26 DE JULHO DE 2021, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A SER PRESTADO SOB O REGIME DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO". Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 72/2024** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MÓVEL PARA COLETA DE SANGUE E CADASTRAMENTO DE DOADORES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E MEDULA NO MUNICÍPIO Autoria: Gilberto Jesus Mendes - PL; **2 - Projeto de Lei Ordinária 73/2024** que DISPÕE QUE SEJA CRIADA A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO. Autoria: Gilberto Jesus Mendes - PL; **3 - Projeto de Lei Ordinária 74/2024** que DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Autoria: Gilberto Jesus Mendes - PL; **4 - Projeto de Lei Ordinária 75/2024** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS VOLTADOS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE EM CONJUNTO COM AS ACADEMIAS AO AR LIVRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Gilberto Jesus Mendes - PL; **5 - Projeto de Lei Ordinária 88/2024** que INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ O BANCO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o **Presidente nomeou o Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, como Vice-Presidente "AD HOC" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024.** **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 18/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 89/2024 - REGIME DE URGÊNCIA AO PLO Nº 89/2024 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 14/05/2024, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA, 14/05/2024, visto a proximidade das vedações eleitorais, conforme orientação do



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. ---Projeto de Lei Ordinária nº 89/2024. **DELIBERAÇÃO: o Pedido de Urgência do Executivo nº 18/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 89/2024 foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 49/2024 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD** - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Qual é o procedimento adotado pela Secretaria da Educação, pelas Escolas Municipais e Escolas Credenciadas para atender a oferta de alimentos a crianças que necessitam de laudo alimentar? 2) Com que frequência é solicitado os laudos alimentares aos pais ou os representantes das crianças especiais? 3) Em que periodicidade o cardápio das crianças com laudo alimentar é modificado? 4) Existe alguma legislação que respalda a requisição de atualização do laudo alimentar das crianças especiais? Caso positivo, indicar qual legislação e seu respectivo dispositivo. 4) Caso não seja atualizado o laudo alimentar da criança, ela perde o seu direito à alimentação especial? Peço gentilmente, que informe pormenorizadamente como feita a oferta de alimentos à criança especial caso o laudo não seja atualizado. 5) Caso a criança especial ou não, recuse o alimento oferecido, são oferecidas outras opções alimentares? **Requerimento nº 58/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a secretaria municipal de urbanismo e a secretaria municipal de EDUCAÇÃO, requerendo as seguintes informações referente a paralisação dos ônibus dia 09/05/23: a) Cópia do Contrato do município com a Empresa prestadora do serviço de ônibus; b) Quem é ou são fiscais do contrato; c) Qual o valor repassado para a empresa por mês? d) O Município recebe cópia dos recolhimentos legais INSS/FGTS, que a empresa faz, e) Apresentar as planilhas de quilometragem e passageiros mensal dos ônibus; f) A empresa esta cumprindo as cláusulas contratuais? g) Quantas criança ficaram sem ir para escola pela falta do transporte no dia 09/05? h) Qual será a penalidade da Empresa? i) Quantos meses a empresa esta sem receber os repasses do município; j) A empresa fez alguma notificação referente aos não recebimento dos subsídios? h) Quais as medidas que o Município ira tomar referente esta paralisação? i) Quais medidas a Secretaria de Educação tomará referente a este dia que as crianças não conseguiram chegar a unidade escolar; **Requerimento nº 59/2024 da 19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Urbanismo, acerca da empresa que presta o serviço de transporte coletivo, para que envie as seguintes informações: 1) Envio de cópia de Planilha de Fluxo Financeiro sobre o Edital, mês a mês, de janeiro de 2024 até o presente momento (metodologia e planilha financeira); 2) Número de usuários pagantes mês a mês; 3) Custo operacional, mês a mês; 4) Notas fiscais mês a mês; 5) Comprovante de recolhimentos de FGTS mês a mês; 6) Qual o lucro mensal da empresa? 6) Qual o valor arrecadado com receita extra tarifária? **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 59/2024 da 19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** foi **aprovado** com **16** (dezesesseis) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: discursou o vereador Marcelo Werner**. O discurso do senhor vereador está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 89/2024** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 7.293, DE 26 DE JULHO DE 2021, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A SER PRESTADO SOB O REGIME DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO". Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2023** REDAÇÃO FINAL que INSTITUI A "CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Marcelo Werner - Republicanos; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 182/2023** que INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PMIA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO: o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2023 (Ver. Marcelo Werner) e o Projeto de Lei Ordinária nº 182/2023 (Executivo Municipal) foram aprovados com 16 (dezesesseis) votos favoráveis dos Vereadores** ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



CRISTINO, DULCE AMARAL, GILBERTO MENDES, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária 89/2024 (Executivo Municipal) foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores** ADRIANO KAWA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN e 2 (dois) votos contrários dos Vereadores ANNA CAROLINA MARTINS E MAURÍLIO MORAES. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 182/2023** que INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aatoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Sessão Ordinária, no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

